

PORTARIA Nº 149/2022
DE 10 DE JUNHO DE 2022

Revoga o Servidor Público como Fiscal de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

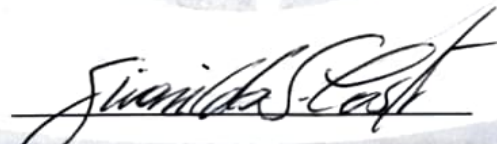
Art. 1º - Revogar o Sr. **LUCAS DOS SANTOS**, da função de Fiscal da Vigilância Sanitária, supervisionado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, através de seu titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta portaria surtirá efeitos a partir de 01 de junho 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 10 de junho de 2022.


GVANILDO DE SOUZA COSTA

Prefeito Municipal